



PORTARIA nº 5/2012

Carolina Hostyn Gralha Beck, Juíza do Trabalho desta 27ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da Direção do Foro realizada em 15-8-2012, cujo escopo específico foram os procedimentos adotados em função da greve dos servidores, em especial a uniformização do horário de atendimento ao público.

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta unidade judiciária:

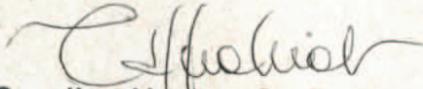
Artigo 1º – Fica, o atendimento externo desta 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, limitado ao horário das 14h às 18h, alterando, desta forma, o artigo 1º da Portaria 4/2012, a partir do dia 17-8-2012.

Artigo 2º – Ficam mantidas as demais diretrizes da Portaria 4/2012.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012, quinta-feira.


Carolina Hostyn Gralha Beck
Juíza do Trabalho